



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

OFICIO Nº226/2022 GP
Assunto: Resposta Requerimento 07/2022

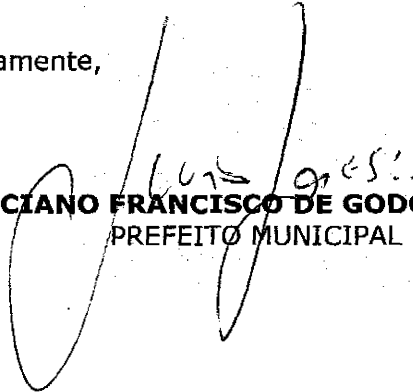
Lindoia, 04 de Abril de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação dessa Câmara Municipal consubstanciada através do Requerimento nº 07/2022, passamos às mãos de Vossa Excelência para conhecimento dos demais Membros dessa Casa Legislativa, a cópia do memorando interno nº 035/2022 DOSPT, pelo qual presta as informações necessárias relativo as possíveis faltas de água no bairro Índio de Ouro.

Na certeza de que prestamos as informações requeridas pelos vereadores signatários do indigitado requerimento alcance a pretensão de cada um, ao ensejo renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor
EDNELSON BATISTA DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Estância Hidromineral de Lindoia.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

CÓPIA

MEMORANDO INTERNO 035/2022

De: Diretoria de Obras, Serviços Públicos e Transportes

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Atendimento ao Requerimento nº 07/2022 da Câmara Municipal

Lindoia, 05 de Abril de 2022.

Venho por meio deste atender ao Requerimento nº 07/2022 de autoria do Sr. Vereador João Paulo Vieira Trevisan pelo qual o mesmo solicita informações acerca da "Constante falta de água que vem ocorrendo dia sim dia não no bairro Índio de Ouro em nosso município".

A operação do sistema de água de um município, tem basicamente 4 pontos principais, sendo eles a Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição, tendo cada um suas características e individualidades, tendo como agravante principal o tamanho do sistema abastecido.

Devido ao tamanho do nosso município, podemos dividir esses 4 pontos em 2 grupos distintos, sendo A – Global e B – Regional. Quando um ponto do grupo A apresenta falhas ou problemas, todo o sistema é comprometido, e de maneira oposta, quando um ponto do grupo B apresenta problemas ou falhas, apenas a região onde o problema é encontrado sofre com desabastecimento.

De maneira ilustrativa, quando temos problema de captação ou tratamento, todo o município sofre com desabastecimento, porém quando temos um problema de reservação ou distribuição, apenas um bairro ou região tem falta de água, enquanto o restante da cidade continua com abastecimento normal.

Conforme exposto acima, podemos concluir que o problema de falta de água apresentado pelo Sr. Vereador trata-se de um problema regional, do sistema de Reservação/Distribuição do bairro Índio de Ouro.

Este sistema consiste em uma tubulação que sai da Estação de Tratamento de Água, passa por um bombeamento intermediário no Paço Municipal, passa por um novo bombeamento na Av. Guaianazes que abastece os reservatórios que distribuem a água tratada para os moradores do bairro e também o bairro Encostas do Lago.

Devido à essas características, somado às altas pressões nas tubulações, necessárias para vencer o desnível geométrico existente e a falta de investimento em melhorias na rede ao longo dos anos, este bairro é um dos que mais apresenta problemas de vazamentos, estouros e também falhas de bombeamento.

Como já foi citado em resposta a outros requerimentos, nosso município tem pouquíssimos registros para manobras na rede, o que demanda fechamento total dos reservatórios para manutenções preventivas ou corretivas em redes.

São inúmeros os casos onde, por falta de registros intermediários, um simples vazamento em uma pequena rua do bairro ocasiona falta de água para milhares de moradores.

Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy"

Av. Rio do Peixe, 450 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

CNPJ: 45.678.000/0001-83 / IE: 418.069.799.113 - Contato: (19) 3898-9900

LINDOIA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

onde a depender da complexidade do serviço a ser executado, necessita o fechamento completo da rede por até 24hr.

Outra característica pode estar ocasionando este tipo de problema também, que é a falta de caixas d'água em muitas moradias. Com a falta deste equipamento, toda e qualquer falha no abastecimento é sentida diretamente pelo consumidor final.

De acordo com a NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria, as dimensões mínimas para reservatórios deverá ser:

"O volume de água reservado para uso doméstico deve ser, no mínimo, o necessário para 24 h de consumo normal no edifício, sem considerar o volume de água para combate a incêndio.

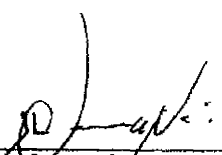
No caso de residência de pequeno tamanho, recomenda-se que a reserva mínima seja de 500 L"

Como exposto anteriormente, o prazo máximo que normalmente é interrompido o abastecimento é de 24hr, e desta maneira, residências que tenham reservatórios com no mínimo 500L de capacidade dificilmente sentirão quando houver interrupção momentânea do abastecimento.

Desta forma, acredito restar esclarecido que os problemas apontados pelo requerimento são pontuais, mas devido às características de concepção do sistema de distribuição, acabam-se tomando maiores proporções.

Esta Diretoria tem trabalhado de forma a buscar implantar melhorias no sistema de abastecimento público municipal, porém este tipo de investimento é de grande volume e demanda estudos e análises mais precisas.

Com a conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico, será possível identificar os pontos mais críticos e de maior demanda de atenção e investimento, para buscar, a cada dia mais, fornecer um serviço de qualidade que todos os moradores merecem.



JOSÉ LUPÉRCIO CAVENAGHI
Diretor de Obras, Serviços Públicos e Transportes

Ao
Exmo. Sr.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
DD. Prefeito Municipal de Lindóia
LINDÓIA – SP.